



| | |
|-----------------------|---|
| PROCESSO | 23.896-1/2020 |
| ASSUNTO | PENSÃO POR MORTE |
| PRINCIPAL | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA – CUIABA-PREV |
| RESPONSÁVEL | ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES Secretária Municipal de Gestão - interina |
| INTERESSADA | GEOVANA OLIVEIRA CAMPOS TAVARES |
| EQUIPE TÉCNICA | KARISIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE Secretária de Controle Externo de Previdência AUREA MARIA ABRANCHES SOARES Supervisora LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA Coordenadora da Equipe Técnica |
| ADVOGADO | NÃO CONSTA |
| RELATOR | RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA Auditor Substituto de Conselheiro |

DESPACHO

Trata-se de benefício de pensão por morte, concedido à Senhora Geovana Oliveira Campos em razão do falecimento do Senhor João Bosco Evangelista Tavares, ocorrido em 10 de julho de 2020.

A então Secretaria de Controle Externo de Previdência analisou a documentação encaminhada e verificou que se encontra em trâmite nesta Corte de Contas o processo de aposentadoria do falecido, razão pela qual sugeriu o apensamento dos autos referentes ao ato aposentatório ao presente processo de pensão, que passará a ser o principal.

Deste modo, em atenção ao Relatório Técnico Preliminar (documento digital 261833/2020), encaminhem-se os autos ao gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro Isaias Lopes da Cunha, relator do processo de aposentadoria 8.620-7/2020, com as seguintes sugestões:

- I. O envio dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar o processo de aposentadoria 8.620-7/2020 a este processo de





pensão 23.896-1/2020, o qual deve figurar como principal, sendo que ambos devem pertencer à relatoria deste Auditor que ora subscreve;

II. Em seguida, que se remeta à Secretaria de Controle Externo competente, para análise.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.

(assinatura digital)

Ronaldo Ribeiro de Oliveira
Auditor Substituto de Conselheiro
Relator

